



Governo do Estado de São Paulo
Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel
Diretoria Adjunta de Administração e Finanças-Gerência de Licitações e Contratos

DESPACHO

Nº do Processo: 256.00007061/2025-26

Interessado: Diretoria Adjunta de Administração e Finanças-Gerência de Logística (FUNAP-DIRAF-LOGISTICA)

Assunto: utilidade pública - CPFL PIRAJUÍ/SP

À vista do parecer favorável da Assistência Técnica Jurídica, constante dos autos deste processo 256.00007061/2025-26, opinando pela viabilidade jurídica da contratação pretendida, proponho a VS^a a autorização da contratação da empresa concessionária COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, CNPJ 33.050.196/0001-88 para prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica destinado a regional de Pirajuí-SP da FUNAP, por intermédio de declaração de inexigibilidade de licitação com fulcro no Inc. I do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, da autorização da despesa e empenhamento em favor da contratada, no valor total estimado de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para o exercício de 2026.

Proponho ainda, que seja designado o gestor do contrato, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Paulo, na data da assinatura digital

Daniel de Almeida
Gerente de Licitações

À vista do contido nos autos do processo nº 256.00007061/2025-26, ante a manifestação da Gerência de Licitações, declaro a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inc. I do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 para contratação da empresa concessionária COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, CNPJ 33.050.196/0001-88, no valor total estimado de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), visando o fornecimento de energia elétrica à regional de Pirajuí-SP da FUNAP.

DESIGNO a Gerente de Logística como gestora do contrato, conforme preconiza o artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021.

Publique-se no D.O.E.

São Paulo, na data da assinatura digital

Kleber Danúbio Alencar Júnior
Diretor Adjunto de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Daniel De Almeida, Gerente de Licitações**, em 20/01/2026, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Danubio Alencar Junior, Diretor Adjunto - DIRAF**, em 21/01/2026, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0095154525** e o código CRC **2502BF3E**.